

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 83/2015

Período de Discussão Pública do pedido de alterações às condições de licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/2005, MARC — Mercado Abastecedor da Região de Chaves

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público nos termos do despacho do Sr. Vereador Castanheira Penas, no uso de poderes subdelegados, datado do dia 07 de agosto de 2015, que, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 27°, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09 de setembro, e com base no artigo 7º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, procede-se à abertura da discussão pública por um período de 15 (quinze) dias úteis, após a publicação do presente edital, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, do pedido da alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 4/2005, MARC – Mercado Abastecedor da Região de Chaves, o qual incidiu sobre nove prédios rústicos sitos no Lugar de Vale Salgueiro, freguesia de Outeiro Seco, concelho de Chaves, descritos na Conservatória do Registo Predial de Chaves, com o n.ºs 02902/210104, 03074/050205, 03080/280205, 03062/150205, 03063/150205, 03064/150205, 03030/091204, 02161/200198 e 02281/190299 e inscritos na matriz predial da mesma freguesia sob os n.°s 1427, 1431, 1432, 1434, 1435, 1436, 1449, 1453, e 4689, respetivamente.-----

Alteração dos parâmetros urbanísticos, relativamente ao 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/2005:

Lote n.º 1 (único lote)

A deslocalização da manga de ligação e alteração do seu dimensionamento e da sua configuração – diminuição da largura da manga, passando de 4,82m para



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

<u>4,57m – e e a subjacente reposição dos lugares de estacionamento anteriores e eliminação no local da "nova" manga, mantendo no entanto as mesmas áreas previstas na anterior alteração, nomeadamente:</u>

Área de implantação – 241,00m² Área de construção – 241,00m² Cércea – 6m N.º pisos - 1 Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofreram qualquer alteração.-----O processo relativo ao pedido de alterações às especificações do referido alvará de operação de loteamento, encontra-se disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, do Município de Chaves, durante o respectivo horário de atendimento ao público – entre as 9h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 17h00. ------Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume, da pretensão e divulgado no site institucional deste Município.-----E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior do Município de Chaves, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, o subscrevi.-----

Chaves, 27 de agosto de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Chaves

António Cabeleira, Arq.º